



Câmara Municipal de Medicilândia - PA - Medicilândia - PA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/02000191

Número / Ano	000191/2024
Data / Horário	02/08/2024 - 09:44:41
Ementa	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MEDICILANDENSE, NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	VALDECY
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	5
Número da Matéria	5
Emitido por	saploper





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Medicilândia, primeiro de agosto de 2024.

OFÍCIO nº 17 /2024

GABINETE DO VEREADOR VALDECY CARVALHO DE SOUZA.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA.

Ref. Projeto de decreto legislativo.

Assunto: Projeto de decreto.

Sr. presidente,



Com os devidos cumprimentos, viemos por meio desta, na forma regimental, propor para que tramite à esta Casa de Leis, o projeto de decreto nos termos:

1. **PROJETO DE DECRETO Nº 05/2024** – DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MEDICILANDENSE, NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ainda requer a brandura e compreensão de todos os presentes para que avaliem a proposta de forma a aprova-la.

São os termos.




VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador UNIÃO BRASIL

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



PROJETO DE DECRETO Nº 05/2024.

MEDICILÂNDIA PA, primeiro de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE
CIDADÃOS MEDICILANDENSES, NO MUNICÍPIO DE
MEDICILÂNDIA PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE MEDICILÂNDIA APROVOU, e o prefeito sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder o diploma de título de CIDADÃO MEDICILANDENSE a **CARLOS GILBERTO CORREA DE SOUZA** sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos serviços de suma importância e relevância prestados ao Município de Medicilândia PA.

Art. 2º. A concessão de título Medicilandense é fundamentado no histórico de relevantes serviços prestados ao município, tendo o homenageado Carlos Gilberto Correa de Souza conhecido na cidade por dedicar sua vida a servir e proteger a sociedade conforme juramento no ato de formação de sargento da Polícia Militar.

Art. 3º. A concessão do Diploma de que trata este decreto obedecer-se-á ao disposto no Decreto Legislativo nº 01 de 05 de abril de 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Valdecy Carvalho de Souza – UNIÃO BRASIL, em primeiro de agosto de 2024.




VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador UNIÃO BRASIL





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

JUSTIFICATIVA

Origem: Poder Legislativo.

Colenda Câmara: Vereador Valdecy – UNIÃO BRASIL

Sr. Presidente,

Senhores (as) vereadores (as),



O presente projeto de decreto com a emenda: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS MEDICILANDENSES, NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." tem por objetivo proporcionar o título de cidadão medicilandense à uma pessoa que muito fazem pelo município.

O Sr. Carlos Gilberto Correa de Souza, sargento da Polícia Militar, nascido em 16 de maio de 1979 no município de Belém Pará, filho de Maria de Lourdes da Silva Correa e Carlos Alberto Martins de Souza, entrou para as fileiras da polícia militar no dia 11 de novembro de 2005, através de concurso público, desde então tem dedicado sua vida a servir e proteger a sociedade conforme juramento no ato de formação, chegou ao município de Medicilândia no ano de 2013 e desde então vem conquistando os populares por seus grandiosos serviços prestados.

De acordo com o Art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2022





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Art. 2º O título de cidadão medicilandense será concedido às pessoas não nascidas em Medicilândia/PA, mas aqui residentes no mínimo há 01 (um) ano, as quais merecedoras da honraria pela prestação de serviços relevantes ao município, nos setores da indústria, comércio, letras, educação, administração, saúde, esportes, engenharia, direito, segurança pública, forças armadas, cargos eletivos e outras atividades de relevância social benemerente e comunitária.

Dito isso, nada mais justo do que homenagear quem tanto fez por este município, promovendo empregos e lazer para a população medicilandense por meio de seu trabalho árduo.

Portanto, requer a sensibilidade dos colegas na avaliação e votação deste projeto de modo a aprova-lo, para que tramite na forma regimental.

Gabinete do Vereador Valdecy Carvalho de Souza – UNIÃO BRASIL, em primeiro de agosto de 2024.


VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador UNIÃO BRASIL





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



ANEXO I

BIOGRAFIA:

Nascido em 16 de Maio de 1979 no município de Belém Pará, filho de Maria de Lourdes da Silva Correa e Carlos Alberto Martins de Souza.

Entrou para as fileiras da polícia militar no dia 11 de Novembro de 2005, através de concurso público, em que, desde então tem dedicado sua vida a servir e proteger a sociedade conforme juramento no ato de formação.

Chegando no município de Medicilândia no ano de 2013, se apaixonou pelo município e resolveu se estabelecer, desde então vem trabalhando arduamente com o objetivo de proteger e resguardar a população que adotou como sua segunda família.

